
INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março)

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 9.º ANO

ANO LETIVO: 2020/2021

1.ª / 2.ª FASES

CÓDIGO DA PROVA: 19

DISCIPLINA: HISTÓRIA

ESCOLA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DO SUL

Introdução

O presente documento visa divulgar a estrutura da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de História, de acordo com a alínea a), ponto 1, do artigo 19.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março, tendo por referência a *Informação-Prova* elaborada pelo IAVE, a saber:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos documentos curriculares em vigor.

1. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa de História e permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos, enquadrados no Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

2. Características e Estrutura

É composta por uma prova escrita, organizada em cinco grupos de resposta obrigatória. A cotação da prova é de 100 pontos e desenvolve-se de acordo com a estrutura apresentada no quadro 1:

Quadro 1

DOMÍNIOS	Questões	Cotações
(Conteúdos do 7.º ano de escolaridade) TEMA 2 – A HERANÇA DO MEDITERRÂNEO ANTIGO 2.2. Roma e o Império	Grupo I	15 Pontos
(Conteúdos do 8.º ano de escolaridade) TEMA 5 – EXPANSÃO E MUDANÇA NOS SÉCULOS XV E XVI 5.1. O Expansionismo europeu	Grupo II	15 Pontos
(Conteúdos do 8.º ano de escolaridade) TEMA 6 – O contexto europeu dos séculos XVII e XVIII 6.1. O Antigo Regime europeu: regra e exceção	Grupo III	20 Pontos
(Conteúdos do 9.º ano de escolaridade) TEMA 10. Da Grande Depressão à 2.ª Guerra Mundial 10.1. Crise, ditaduras e democracia na década de 30	Grupo IV	20 Pontos
(Conteúdos do 9.º ano de escolaridade) TEMA 11. Do segundo após guerra aos anos 80 11.1. A Guerra Fria: os efeitos da nova “ordem mundial” do após guerra, Portugal: do autoritarismo à democracia	Grupo V	30 Pontos

3. Critérios gerais de classificação

O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão definidos pelo Programa, em adequação com o nível de ensino a que a prova diz respeito.

As classificações a atribuir a cada resposta são expressas em números e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Poderão ser solicitados diferentes tipos de resposta, tendo em atenção os seguintes critérios:

- Itens de seleção (escolha múltipla):

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção (não solicitada).

Não há lugar a classificações intermédias.

- Itens de construção:

As respostas aos itens de construção que apresentem pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação e/ou que não utilizem uma terminologia igual à utilizada nos critérios específicos de classificação devem ser classificadas se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado. Nestes casos, as respostas devem ser classificadas segundo procedimentos análogos aos previstos nos descritores apresentados.

Nos itens de **resposta curta**, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

No item de **resposta restrita e resposta extensa** que implicam a produção de um texto, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

Serão contemplados como fatores de desvalorização no âmbito das competências da disciplina:

- A não utilização adequada de conceitos específicos da disciplina;
- A má estruturação da resposta de acordo com o solicitado;
- A falta de conhecimento de factos e acontecimentos históricos;
- Incorreta interpretação/análise de mapas, documentos escritos e iconográficos.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização é cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho descritos no quadro seguinte:

Níveis	Descritores
2	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição com problemas de estrutura, com erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

4. Material

O aluno realiza a prova em folha que lhe é facultada, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de “esferográfica-lápis”, nem corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo esse limite de tempo ser ultrapassado.